

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 1.446/00

“NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, com base no Artigo 12º. da Lei Municipal n.º 237/92 de 02 (dois) de Setembro de 1992 – Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, combinado com o Artigo 8º. da Lei n.º 098/90 de 10 (dez) de Setembro (09) de 1990 e o Item II do Artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil, conforme Edital de convocação de 14 (quatorze) de Fevereiro (02) de 2000 e publicado em 15 (quinze) de Fevereiro (02) de 2000, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal, constante do Anexo I da Lei Municipal n.º. 098/90, de 10 (dez) de Setembro (09) de 1990, modificada pelas Leis Municipais n.º. 638/99, de 21 (vinte e um) de Janeiro (01) de 1999, Lei n.º 673/99, de 04 (quatro) de Outubro (10) de 1999 e a Lei n.º 684/99, de 14 (quatorze) de Dezembro (12) de 1999, a funcionária conforme Edital de Convocação em vigor, realizado de acordo com a Legislação pertinente, a saber:

SERVENTE, CARREIRA I
Eneida de Campos Carlos

Art. 2º. O Funcionário admitido conforme o Artigo 1º., deste Decreto, será regido pelo Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal n.º. 097/90, de 10 (dez) de Setembro de 1990 - Regime Jurídico Único.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Fevereiro (02) do ano dois mil (2000).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria n.º. 002/97.